

## EDITAL N.º 88/2024

### Errata n.º 01

#### Retificação Curso Técnico Concomitante

Considerando o Edital N.º 88, de 06 de agosto de 2024 e seus anexos, disponíveis em:

<https://processoseletivo.ifsp.edu.br/cursos-tecnicos-2025-1/#documentos> ,

Onde se lê:

- 2.2. Os Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio são aqueles em que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico no IFSP, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado no 2º ou 3º anos do Ensino Médio em outra escola.

Leia-se:

- 2.2. Os Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio são aqueles em que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico no IFSP, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado no 2º ou 3º anos do Ensino Médio em outra escola, com exceção ao Curso Técnico em Edificações, *campus* São Paulo, Turnos Vespertino e Noturno, no qual o aluno poderá estar cursando a partir do 1º ano do Ensino Médio.

São Paulo, 12 de agosto de 2024.

(Original Assinado)  
**COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO**